



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1399, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor David Ferreira Lima.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

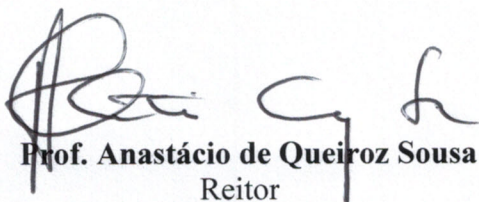
Considerando o teor do processo nº **23282.012669/2017-87**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **DAVID FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2182271**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **15/12/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

